



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

TER ZELO TE DÁ PRÊMIOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.034591/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERARIOS S/A
Endereço: BRASÍLIA Número: 1095 Complemento: LOJA 2 E 3
Bairro: DUQUESA I (SAO BENEDITO) Município: SANTA LUZIA UF: MG CEP:33170-000
CNPJ/MF nº: 26.366.052/0001-70

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/06/2024 a 13/01/2025

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/06/2024 a 31/12/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. APRESENTAÇÃO

6.1.1. A promoção “**TER ZELO TE DÁ PRÊMIOS**” é uma realização da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE PLANOS FUNERÁRIOS S/A (GRUPO ZELO)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.366.052/0001-70, com sede na Avenida Brasília nº. 1095, Loja 02, bairro São Benedito, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, CEP 33.120-563, de agora em diante denominada simplesmente “**ZELO**” ou promotora.

6.2. QUEM PODE PARTICIPAR

6.2.1. A promoção é aberta à participação de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos da data da participação/inscrição, inscrita no CPF, residente e domiciliada no Brasil.

6.2.2. Atendidos os requisitos descritos no item precedente, podem participar clientes e não clientes do GRUPO ZELO, observados os critérios estabelecidos neste documento.

6.2.3. Não poderão participar desta promoção os funcionários, diretores e/ou conselheiros da promotora e, também, das empresas fornecedoras envolvidas para a sua realização, notadamente da agência de publicidade Hagens. Ficam também impedidos de participar os cônjuges, companheiros, filhos, enteados e pais das pessoas aqui citadas. O banco de dados que a promotora possui relativamente a essas pessoas, assim como informações públicas a elas relativas, poderão ser consultados e utilizados pela promotora a fim de verificar a elegibilidade do participante. Os impedidos serão considerados inelegíveis para participação e contemplação e, portanto, desclassificados da promoção.

6.2.4. Tendo em vista que os contratos firmados entre a promotora e seus clientes muitas vezes contemplam, além do próprio cliente (titular do contrato e, portanto, do plano contratado) outras pessoas por ele indicadas como beneficiária, fica consignado que o participante desta promoção será, sempre, o **titular do plano** e, portanto, em caso de contemplação, o prêmio caberá exclusivamente a esta pessoa.

6.3. PLANOS ELEGÍVEIS

6.3.1. Participam desta promoção e, por isso, são designados neste regulamento simplesmente como “planos participantes” ou “planos”, todos os planos funerários comercializados pelo Grupo Zelo, **exceto os planos denominados “Zelo Empresas” e “Zelo Prime”**.

6.4. COMO CLIENTES PODEM OBTER CHANCES DE CONTEMPLAÇÃO

6.4.1. Aqueles que já possuem contrato com o GRUPO ZELO, ou seja, que já são clientes da promotora relativamente a qualquer dos “planos elegíveis” obterão chances de participar dos sorteios e concorrer aos prêmios nas seguintes condições:

O que o cliente Zelo deve fazer	Chances de contemplação
<p>Pagar a mensalidade contratada em dia, utilizando-se de uma das seguintes modalidades de pagamento: pagamento antecipado quando da contratação do plano, pagamento via pix, cartão de crédito, cartão de débito, ou pagamento via boleto bancário.</p> <p>A cada mês que a mensalidade for paga em dia e da forma descrita acima, será considerada cumprida a condição aqui descrita e uma chance de contemplação será atribuída ao cliente.</p> <p>Não haverá atribuição de número da sorte se o pagamento for realizado em dinheiro ou na hipótese de o pagamento ser feito após o vencimento da parcela.</p>	<p>1 número da sorte para o titular do plano</p> <p>Excepcionalmente no mês de junho, mês de aniversário do Grupo Zelo, serão concedidos 2 números da sorte ao titular do plano que cumprir esse critério.</p>
<p>Pagar a mensalidade contratada em dia e “na recorrência”.</p> <p>Entende-se por contratar “na recorrência” o cadastro da mensalidade devida ao Grupo Zelo para débito automático no cartão de crédito do cliente.</p> <p>A cada mês que o débito no cartão for efetivado, será considerada cumprida a condição aqui descrita e uma chance de contemplação será atribuída ao cliente.</p>	<p>1 número da sorte para o titular do plano</p>

6.4.2. Cumpre esclarecer que sendo o pagamento por recorrência realizado em dia, o cliente receberá um número por ter pagado em dia, e outro por ter feito o pagamento “na recorrência”.

6.5. COMO NÃO CLIENTES PODEM OBTER CHANCES DE CONTEMPLAÇÃO

6.5.1. Aqueles que ainda não possuem contrato com o GRUPO ZELO, ou seja, que ainda não são clientes da promotora, e que venham a se tornar clientes na vigência desta promoção (período indicado no item 5 deste documento) relativamente a “planos participantes”, poderão obter chances de participar dos sorteios e concorrer aos prêmios nas seguintes condições:

O que o novo cliente Zelo deve fazer	Chances de contemplação
<p>Contratar um dos “planos participantes” comercializados pelo Grupo Zelo. A aquisição requer a formalização (assinatura) de um contrato com o Grupo Zelo e o pagamento da taxa de adesão (se houver)-</p> <p>A cada contratação formalizada, será considerada cumprida a condição aqui descrita e duas chances de contemplação serão atribuídas ao cliente.</p>	<p>2 números da sorte para o titular do plano</p>

6.5.2. Depois que um “não cliente” tornar-se “cliente” do Grupo Zelo, além de receber 2 (dois) os números da sorte relativo à contratação, na forma do item 6.5.1, passará obter chances de contemplação na forma descrita no item 6.4 acima, desde que cumpridos os requisitos lá estabelecidos.

6.6. DA ORGANIZAÇÃO DOS CLIENTES EM GRUPOS

6.6.1. Tendo em vista que o Grupo Zelo atua em todo o Brasil, a fim de assegurar que clientes de várias regiões do país sejam contemplados, fica consignado que os participantes desta promoção serão organizados em 8 (oito) grupos distintos, sendo cada um deles composto por clientes de diferentes regiões e identificados pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H.

6.6.2. Para saber a que região pertence, o participante deverá consultar o Anexo I deste regulamento.

6.7. GRUPO ZELO – UNIDADES PARTICIPANTES

6.7.1. Participam desta promoção os contratos existentes e aqueles que venham a ser firmados entre uma pessoa física que atenda aos requisitos descritos neste regulamento e a promotora, independentemente da localidade em que o plano tenha sido contratado.

6.8. DOS PRAZOS E PREMIAÇÃO A CADA APURAÇÃO

6.8.1. Os interessados em participar desta promoção devem estar atentos aos prazos apresentados a seguir, considerando sempre o horário de Brasília.

Apuração número	Início do período de participações	Fim do período de participações	Prazo limite para atribuição dos números da sorte	Loteria Federal de referência	Data da apuração	Data limite para a divulgação dos contemplados	Quantidade de contemplados na apuração
1	01.06.2024 (sábado)	30.06.2024 (domingo)	11.07.2024 (5ª feira)	13.07.2024 (sábado)	15.07.2024 (2ª feira)	22.07.2024 (2ª feira)	24
2	01.07.2024 (2ª feira)	31.07.2024 (4ª feira)	08.08.2024 (5ª feira)	10.08.2024 (sábado)	12.08.2024 (2ª feira)	19.08.2024 (2ª feira)	32
3	01.08.2024 (5ª feira)	31.08.2024 (sábado)	12.09.2024 (5ª feira)	14.09.2024 (sábado)	16.09.2024 (2ª feira)	23.09.2024 (2ª feira)	24
4	01.09.2024 (domingo)	30.09.2024 (2ª feira)	10.10.2024 (5ª feira)	12.10.2024 (sábado)	14.10.2024 (2ª feira)	21.10.2024 (2ª feira)	32
5	01.10.2024 (3ª feira)	31.10.2024 (5ª feira)	14.11.2024 (5ª feira)	16.11.2024 (sábado)	18.11.2024 (2ª feira)	25.11.2024 (2ª feira)	24
6	01.11.2024 (6ª feira)	30.11.2024 (sábado)	12.12.2024 (5ª feira)	14.12.2024 (sábado)	16.12.2024 (2ª feira)	23.12.2024 (2ª feira)	24
7	01.06.2024 (sábado)	31.12.2024 (3ª feira)	09.01.2025 (5ª feira)	11.01.2025 (sábado)	13.01.2025 (2ª feira)	20.01.2025 (2ª feira)	24
							184 no total

6.8.2. Os fatos descritos nos itens 6.3 e 6.4 concedem aos interessados chances de obter números da sorte para participar dos sorteios e concorrer aos prêmios previstos neste regulamento. Fica consignado que os fatos devem ocorrer nos intervalos de tempo indicados no quadro acima, que corresponde ao "período de participação" estabelecido para cada apuração. Exemplo: pagamento de mensalidade em dia via pix, no dia 20 de junho, confere ao titular do plano 1 número da sorte com o qual ele concorrerá na apuração do dia 15.07.2024 e, também, na apuração final, do dia 13.01.2025.

6.8.3. Na apuração do dia 13.01.2025, os participantes concorrem com todos os números da sorte que conseguirem acumular ao longo de toda a promoção.

6.9. INSCRIÇÕES

6.9.1. A participação nesta promoção não requer inscrição. Todos os clientes do Grupo Zelo, atuais e/ou que se tornarem clientes ao longo do período de participação indicado no item 5 deste documento, estão automaticamente participando e, preenchidos os requisitos aqui descritos, receberão os números da sorte a que fizerem jus.

6.9.2. Caso um cliente possua mais de um contrato com o Grupo Zelo, receberá tantos números da sorte quanto vier a fazer jus em razão destes.

6.9.3. É responsabilidade do interessado acompanhar a atribuição de números da sorte em seu favor. Verificando qualquer tipo de inconsistência, deverá informar à promotora no prazo de até às 15h da véspera da data indicada na coluna "Prazo Limite para Atribuição de Números da Sorte" do quadro contido no item 6.8.1 deste regulamento, sob pena de perder o direito de reclamar por chances de contemplação que eventualmente não lhe tenham sido atribuídas, operando-se a decadência com relação a estas.

6.9.4. Os números da sorte poderão ser consultados no site: <https://promozelo.com.br/>

6.9.5. A fim de garantir maior pluralidade de contemplados, a promotora estabelece que:

(a) todos os participantes concorrem e, portanto, podem ser contemplados com o "PRÊMIO ESPECIAL" da última apuração, mesmo que já tenham sido contemplados com outros prêmios;

(b) com relação aos demais prêmios, fica vedada a contemplação de um mesmo participante mais de uma vez com qualquer deles.

6.9.5.1. O controle para a aplicação desta regra será feito por meio do CPF cadastrado.

6.9.6. Os participantes deverão guardar os comprovantes de contratação de "planos participantes" e, também, os comprovantes dos pagamentos realizados em razão da contratação, até o término do período de divulgação dos contemplados, pois esses documentos poderão ser exigidos para a entrega do prêmio prometido.

6.10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

6.10.1. Os participantes declaram-se cientes de que, com base nos itens II e V do artigo 7º da LGPD (L13.709/2018) seus dados pessoais coletados em decorrência de sua participação nesta promoção serão armazenados, tratados, utilizados e compartilhados entre a empresa promotora, parceiros envolvidos na realização desta promoção e com a autoridade fiscalizadora (S.P.A. – Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda), limitando-se esse compartilhamento aos dados estritamente necessários para a operacionalização e divulgação da própria promoção e entrega dos prêmios desta promoção, além do cumprimento de deveres legais pelas citadas empresas, observados, sempre os limites da legislação aplicável, e sem qualquer ônus para a promotora e suas parceiras supracitadas. Ademais, declaram-se devidamente informados de que a promotora poderá, ainda, realizar a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas e, também para adequada realização, divulgação e conclusão desta promoção e, quando assim o fizer, estará tratando dados para o cumprimento de dever legal. As empresas parceiras, todavia, devolverão à promotora os dados que porventura receberem em razão da realização de tarefas em razão desta promoção, não lhes sendo permitida a manutenção das referidas informações, salvo se em cumprimento de obrigação legal. A oposição do participante quanto ao disposto neste item implica na impossibilidade de sua participação nesta promoção, vez que são ações (tratamento de dados) imprescindíveis à sua realização.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

100

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 15/07/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2024 00:00 a 30/06/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 13/07/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 2137 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13073-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Barini De Santis Advogados - contratado pela promotora – 1ª apuração

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex 334 litros Branca com Freezer Supercapacidade - CRD37ZB 110V	2.500,00	20.000,00	0	99	1
16	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$208,34 (duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Ventilador De Mesa Vtx-40-8p Turbo 8 Pás 40 Cm Mondial 110v	208,34	3.333,44	0	99	2

DATA: 12/08/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2024 00:00 a 31/07/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/08/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 2137 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13073-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Barini De Santis Advogados - contratado pela promotora – 2ª apuração

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$1.000,00 (mil reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Celular Samsung Galaxy M34 5G 128GB 6GB RAM 1.100 ou Smartphone Samsung Galaxy A15 6,5" 128GB	1.000,00	8.000,00	0	99	1
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Fritadeira Air Fryer Afn-80-bi 8 Litros 1900w Mondial Cor Preto/inox 110v	500,00	4.000,00	0	99	2
16	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$208,34 (duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Ventilador De Mesa Vtx-40-8p Turbo 8 Pás 40 Cm Mondial 110v	208,34	3.333,44	0	99	3

DATA: 16/09/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2024 00:00 a 31/08/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/09/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 2137 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13073-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Barini De Santis Advogados - contratado pela promotora – 3ª apuração

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Smart TV Samsung 32 Tizen HD - 1089 ou Smart TV LED 32" HD Philco	2.000,00	16.000,00	0	99	1
16	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$208,34 (duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Ventilador De Mesa Vtx-40-8p Turbo 8 Pás 40 Cm Mondial 110v	208,34	3.333,44	0	99	2

DATA: 14/10/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2024 00:00 a 30/09/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 12/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 2137 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13073-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Barini De Santis Advogados - contratado pela promotora – 4ª apuração

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$1.000,00 (mil reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Celular Samsung Galaxy M34 5G 128GB 6GB RAM 1.100 ou Smartphone Samsung Galaxy A15 6,5" 128GB	1.000,00	8.000,00	0	99	1
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Fritadeira Air Fryer Afm-80-bi 8 Litros 1900w Mondial Cor Preto/inox 110v	500,00	4.000,00	0	99	2
16	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$208,34 (duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Ventilador De Mesa Vtx-40-8p Turbo 8 Pás 40 Cm Mondial 110v	208,34	3.333,44	0	99	3

DATA: 18/11/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2024 00:00 a 31/10/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 16/11/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 2137 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13073-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Barini De Santis Advogados - contratado pela promotora – 5ª apuração

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$1.000,00 (mil reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Celular Samsung Galaxy M34 5G 128GB 6GB RAM 1.100 ou Smartphone Samsung Galaxy A15 6,5" 128GB	1.000,00	8.000,00	0	99	1
16	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$208,34 (duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Ventilador De Mesa Vtx-40-8p Turbo 8 Pás 40 Cm Mondial 110v	208,34	3.333,44	0	99	2

DATA: 16/12/2024 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2024 00:00 a 30/11/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 14/12/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 2137 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13073-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Barini De Santis Advogados - contratado pela promotora – 6ª apuração

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex 334 litros Branca com Freezer Supercapacidade - CRD37ZB 110V	2.500,00	20.000,00	0	99	1
16	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$208,34 (duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Ventilador De Mesa Vtx-40-8p Turbo 8 Pás 40 Cm Mondial 110v	208,34	3.333,44	0	99	2

DATA: 13/01/2025 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2024 00:00 a 31/12/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 11/01/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Barão de Itapura NÚMERO: 2137 COMPLEMENTO: Sala 12 BAIRRO: Guanabara

MUNICÍPIO: Campinas UF: SP CEP: 13073-300

LOCAL DA APURAÇÃO: Barini De Santis Advogados - contratado pela promotora – 7ª apuração

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	PRÊMIO ESPECIAL – Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma motocicleta com as seguintes características: moto Honda POP 110i ES 2024/2025.	10.000,00	80.000,00	0	99	1
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$1.000,00 (mil reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Celular Samsung Galaxy M34 5G 128GB 6GB RAM 1.100 ou Smartphone Samsung Galaxy A15 6,5" 128GB	1.000,00	8.000,00	0	99	2
8	Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), vinculado ao CPF do contemplado e com as funções saque e transferência bloqueadas (vide item 15.1). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Fritadeira Air Fryer Afm-80-bi 8 Litros 1900w Mondial Cor Preto/inox 110v	500,00	4.000,00	0	99	3

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
184	200.000,64

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

11.1. A promotora fará 7 (sete) apurações ao longo da promoção, nas datas, local e horários indicados no item 9 deste regulamento, sendo considerados, nas ocasiões, o resultado da Loteria Federal da data indicada no mesmo item.

11.2. Os números da sorte atribuídos aos participantes nos termos deste regulamento, serão compostos por 1 letra, seguida por 07 (sete) dígitos. A letra corresponde à identificação do grupo a que pertence o participante, os dois (dois) primeiros dígitos correspondem à "série" e os 05 (cinco) seguintes correspondem ao "código de participação", conforme exemplo abaixo:

Número da sorte: A 34 24.810

Letra Série Código de Participação
A 34 24.810

11.3. Serão emitidas 100 (cem) séries, numeradas de 00 a 99, com 100.000 (cem mil) números de ordem cada, numerados de 00.000 a 99.999, totalizando, portanto, 10 milhões de números da sorte.

11.4. Caso a quantidade de números da sorte se esgote antes da data de término da promoção, a promoção será considerada encerrada, não sendo mais possível a inscrição de novos interessados e/ou a emissão de mais números da sorte por participantes já inscritos.

11.5. Os números da sorte serão distribuídos aleatoriamente aos participantes na medida em que esses preencham os requisitos necessários para a sua obtenção na forma deste regulamento.

11.6. A atribuição dos números da sorte (série e código de participação) e sua distribuição aos participantes, será efetuada de forma aleatória, equitativa e concomitante, de acordo com o definido no item II do artigo 2º da Portaria MF nº. 41/2008.

11.7. Para a obtenção dos números da sorte contemplados na promoção, a cada apuração, serão utilizados os seguintes critérios:

11.7.1. PRIMEIRA ETAPA: DEFINIÇÃO DO NÚMERO DA SORTE BASE

(a) Obtenção da série contemplada (“série base”): utilizam-se os algarismos da primeira dezena do 1º e 2º Prêmio da extração da Loteria Federal, lidas de cima para baixo.

(b) Obtenção do código de participação contemplado (“código base”): utilizam-se os algarismos das unidades simples dos 05 (cinco) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal, lidas de cima para baixo.

Exemplo da Extração da Loteria Federal

1º Prêmio 1 4 6 3 2
2º Prêmio 6 6 8 5 4
3º Prêmio 4 7 8 1 8
4º Prêmio 6 5 7 3 1
5º Prêmio 0 5 0 2 0

(c) No caso do exemplo acima, a série contemplada é a série “35” e o código de participação contemplado é o “24810”. Assim, o número da sorte base será 35-24810.

(d) Na hipótese de a série 35 não ter sido atribuída a nenhum participante, utiliza-se a série imediatamente seguinte. Persistindo, será verificada a superior a esta (36, 37, 38 etc.) e assim, sucessivamente, até que se localize a primeira série distribuída e imediatamente maior do que a série 35. A série encontrada será denominada “série base”.

(e) Para a identificação do “código de participação base”, não tendo sido distribuído a nenhum participante o código encontrado na forma do item “b” supra (24810), tem-se que este deverá ser o imediatamente superior àquele e que tenha sido efetivamente distribuído dentro da série base. O código encontrado será denominado “código base”.

(f) Ao aplicar as regras de aproximação supra descritas, deve-se considerar que o número de série superior a 99 é o 00 e que o “código de participação” superior a 99999 é o 00000.

11.7.2. SEGUNDA ETAPA: IDENTIFICAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

(i) Num primeiro momento, os números participantes serão distribuídos entre os vários grupos, identificados pelas letras que precedem a série seguida do código de participação. Dentro de cada um dos grupos, será realizado o procedimento a seguir descrito.

(ii) Nos termos do item 9 deste regulamento, são até 03 (três) os tipos de prêmios disponíveis a cada apuração. Assim, devem ser contemplados participantes de 3 (três) séries distintas.

(iii) A primeira série a ser contemplada será a série “base”, localizada aplicando-se os critérios da “1ª etapa”. Tomando-se o exemplo acima, tem-se que a “série base” será a série 35. Depois dela, premia-se participantes das duas séries imediatamente superiores.

(vi) Na hipótese de qualquer das séries não ter sido distribuída a nenhum participante, utiliza-se a série imediatamente seguinte e que tenha sido distribuída. A princípio, considerando-se que todas as séries disponíveis tenham sido distribuídas e que há 3 (três) tipos de prêmio disponíveis, deve-se considerar o seguinte cenário:

1º tipo de prêmio – caberá a participantes da série 35
2º tipo de prêmio – caberá a participantes da série 36
3º tipo de prêmio – caberá a participantes da série 37

(iii) Na hipótese de, na aplicação da regra de aproximação supra definida, se alcançar o número 99, o número 00 deverá ser considerado como imediatamente superior e, depois dele, 01 e assim por diante.

(iv) Localizadas as séries em que haverá contemplação, deve-se buscar o “código de participação” contemplado em cada uma delas. A princípio, e seguindo o exemplo contido na 1ª etapa, deve-se contemplar, inicialmente, o titular do chamado “código de participação base”, ou seja, do código 24810, de cada uma das séries. Caso esse código não tenha sido distribuído dentro de qualquer das séries contempladas, deve-se atribuir o prêmio ao participante titular do código de participação imediatamente seguinte.

(v) Na hipótese de haver mais de um prêmio do mesmo tipo numa determinada apuração, (exemplo: 2 cartões de R\$208,34/cada), além do código de participação identificado na forma do item precedente, deverá ser contemplado também o titular do código de participação imediatamente superior a ele e que tenham sido distribuídos entre os participantes daquela série, obtendo-se, assim, 02 (dois) contemplados com esse tipo de prêmio.

(vi) Caso não existam códigos de participação em quantidade suficiente para a contemplação dos 02 (dois) participantes com determinado tipo de prêmio dentro da série identificada na forma do item precedente, serão utilizados participantes da série subsequente, iniciando-se a busca dos códigos de participação contemplados pelo “código de participação base”.

(vii) Na hipótese de, na aplicação da regra de aproximação definida no item “iv” acima, se alcançar o número 99999, o número 00000 deverá ser considerado como imediatamente superior e, depois dele, 00001 e assim sucessivamente.

11.6. Finda a identificação dos contemplados da última apuração, a promotora irá verificar se há prêmios não distribuídos em todas as apurações anteriormente realizadas e, também, nesta última, seja em razão da inexistência de participantes em qualquer das apurações já ocorridas, ou, ainda, da desclassificação de todos os inscritos em determinada apuração. Em tais hipóteses, os prêmios remanescentes serão destinados a outros participantes, que serão identificados da seguinte forma:

(a) Ao “número de série base” localizado para a última apuração, na forma do item 11.5 “1ª etapa”, soma-se 50, tendo-se, assim, uma nova

série dentro da qual serão distribuídos os prêmios remanescentes. Dentro desta série, deverá ser localizado o código de participação base, cabendo ao titular deste o primeiro dos prêmios remanescentes. Havendo outros prêmios remanescentes, esses deverão ser atribuídos aos titulares dos códigos de participação imediatamente maiores e que tenham sido distribuídos, até que todos os prêmios sejam distribuídos.

(b) Na hipótese de a série determinada da forma descrita no item "a" não ter sido distribuída ou, ainda, de não haver participantes suficientes dentro desta para que sejam distribuídos todos os prêmios remanescentes, serão utilizadas as séries imediatamente superiores e que tenham sido distribuídas. Em cada nova série, inicia-se a distribuição de prêmios considerando-se o código de participação base e, depois, se necessário, os imediatamente superiores a ele.

(c) Os prêmios remanescentes serão atribuídos necessariamente a participantes ainda não contemplados na promoção. Esta regra somente não será aplicável se em sua razão for impossível distribuir todos os prêmios desta promoção, hipótese em que, não será observada quando da distribuição dos prêmios remanescentes.

(d) Para a atribuição de prêmios remanescentes de que trata este item 11.7, não serão considerados os Grupos a que pertencem os participantes, todos concorrerão contra todos.

11.7. Caso a Extração da Loteria Federal indicada como referência neste regulamento deixe, por qualquer motivo, de ser realizada na data aqui prevista, será utilizada a próxima Extração dessa modalidade de Loteria para apuração dos contemplados. Nesta hipótese, a data da apuração será transferida para o 3º dia útil seguinte à data da Loteria Federal utilizada como referência.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

12.1. Os participantes serão responsáveis pelas informações fornecidas à promotora ao contratar os "planos participantes". Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais e/ou dados de compras incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

12.2. Serão desclassificados da promoção os participantes que na data de cada uma das apurações estiver inadimplente relativamente a qualquer obrigação, financeira ou administrativa, com a promotora. Portanto, o contrato que gerou o número da sorte em favor do cliente deve estar ativo (vigente) e sem pendências de qualquer tipo.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

13.1. O resultado da promoção será divulgado no site da promoção <https://promozelo.com.br/>, além de outras mídias que a empresa promotora julgar conveniente. Serão apresentados os nomes dos contemplados, assim como seus respectivos números da sorte. Por razões de segurança, os nomes dos contemplados poderão ser parcialmente omitidos, utilizando caracteres do tipo "***". As informações dos contemplados ficarão disponíveis para consulta no site da promoção por 30 (trinta) dias corridos, contados da data de última apuração.

13.2. Fica consignado que a primeira publicação do nome dos contemplados no site da promoção se faz à título precário, uma vez que somente após o efetivo contato com cada um deles é que a promotora poderá se certificar de que todos os requisitos necessários à confirmação de sua contemplação foram efetivamente preenchidos, o que se dará pela verificação de documentos/informações, na forma do item 14.2 deste regulamento. Assim, havendo desclassificação após a citada publicação, o participante se declara ciente e de acordo com o fato de que a simples publicação de seu nome no site da promoção, ainda que na condição de contemplado, fora feita de forma precária e com o objetivo de facilitar sua localização e o contato da promotora consigo, razão pela qual, tal publicação não lhe confere qualquer direito e, portanto, a sua desclassificação posterior à citada publicação não lhe dá direito a qualquer tipo de reparação ou compensação, de qualquer natureza.

13.3. A divulgação do nome dos contemplados na forma aqui referida, se faz em cumprimento ao dever legal da promotora em informar (dar publicidade) o resultado da promoção e, assim o sendo, encontra amparo na LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. A não concordância do interessado com a divulgação aqui referida, implica na impossibilidade deste participar da promoção e, por isso, se necessário, sua inscrição será recusada.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. Até 10 (dez) dias corridos após a apuração, o participante contemplado será contatado para confirmação de dados e envio de documentos para a promotora. Os contatos serão feitos pelos meios informados pelo participante quando da contratação dos planos comercializados pela promotora, preferencialmente por telefone, aplicativo WhatsApp, e-mail e/ou telegrama, sendo certo que a promotora não se responsabilizará por dados cadastrais errados, incompletos e/ou desatualizados que possam lhe ter sido fornecidos pelo próprio participante e que impeçam a sua localização.

14.2. O contemplado deverá encaminhar à promotora, conforme instruções desta ao participante, alguns documentos a fim de validar a sua contemplação na promoção. Poderão, a critério da promotora, ser solicitados, exemplificativamente, os seguintes documentos: cópia do contrato firmado com a promotora, cópia de comprovantes de pagamentos realizados em favor da promotora, cópia de um documento de identidade oficial, cópia do CPF e comprovante de endereço.

14.3. Entregue todos os documentos para a promotora e validadas as informações, inclusive para fins de confirmação do preenchimento de todos os requisitos para participação e contemplação nesta ação promocional, o participante será confirmado como contemplado e terá o seu nome e número da sorte publicado no site da promoção. Do contrário, será desclassificado e um outro será contemplado em substituição deste, considerando-se, para tanto, os critérios já estabelecidos neste regulamento.

14.4. O participante terá o prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis, contados da data do primeiro contato efetivo da promotora consigo, para encaminhar a documentação solicitada. Havendo falha no envio do documento, será concedido prazo adicional de 3 (três) dias úteis. Em não sendo cumprido o prazo, o participante será desclassificado e um outro será contemplado em substituição deste, considerando-se, para tanto, os critérios deste regulamento.

14.5. Localizado o contemplado e verificada a documentação deste, estando tudo em ordem, atestada a veracidade das informações prestadas e atendidos todos os requisitos deste regulamento, a promotora providenciará a efetiva entrega do prêmio, livre e desembaraçado de qualquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da divulgação de quem são os contemplados de cada apuração.

14.6. A entrega do prêmio será realizada preferencialmente em uma das unidades/lojas da promotora, local em que será realizada uma breve

celebração para a obtenção de registros da premiação (fotografias e vídeos). Na mesma oportunidade, o prêmio será efetivamente entregue ao contemplado, mediante a assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio (recibo). Por razões de segurança, cartão (prêmio) será desbloqueado assim que o recibo for entregue à promotora.

14.7. A premiação é pessoal e intransferível, não sendo admitida sua negociação ou substituição por outra espécie de bens ou serviços, nem sua conversão em dinheiro.

14.8. Os contatos da promotora com os potenciais contemplados serão realizados por meio do escritório Barini De Santis Advogados, contratado para, de posse dos documentos e informações pertinentes, validar se os participantes sorteados preenchem todos os requisitos de participação e elegibilidade previstos neste documento. Preenchidos, será confirmada a contemplação destes.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. Todos os prêmios serão entregues por meio de **cartão pré-pago já carregado com o crédito correspondente à premiação devida a cada contemplado. Os cartões serão emitidos em favor de cada contemplado e, portanto, vinculado ao seu CPF, com as funções saque e transferência bloqueadas. Por meio do cartão, o cliente contemplado poderá realizar o pagamento de compras à sua escolha, em estabelecimentos comerciais brasileiros que aceitem essa forma de pagamento, observado, sempre, o limite do crédito concedido e o prazo de utilização deste, que é de até 180 (cento e oitenta dias) corridos, contados da entrega do cartão ao contemplado**

15.1.1. O participante desta promoção declara estar ciente e de acordo com o fato de que as imagens que constam do material publicitário relativo à essa promoção são ilustrações dos produtos que podem ser adquiridos por meio dos cartões (prêmios) efetivamente concedidos. Ficam consignadas a seguir, as sugestões da promotora quanto a utilização de cada tipo de prêmio.

(a) PRÊMIO ESPECIAL – Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma motocicleta com as seguintes características: moto Honda POP 110I ES 2024/2025.

(b) Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Smart TV Samsung 32 Tizen HD - 1089 ou Smart TV LED 32" HD Philco

(c) Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$1.000,00 (mil reais). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Celular Samsung Galaxy M34 5G 128GB 6GB RAM 1.100 ou Smartphone Samsung Galaxy A15 6,5" 128GB

(d) Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex 334 litros Branca com Freezer Supercapacidade - CRD37ZB 110V

(f) Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de uma Fritadeira Air Fryer Afn-80-bi 8 Litros 1900w Mondial Cor Preto/inox 110v

(g) Cartão pré-pago com crédito no valor de R\$208,34 (duzentos e oito reais e trinta e quatro centavos). Sugestão de utilização do crédito: aquisição de um Ventilador De Mesa Vtx-40-8p Turbo 8 Pás 40 Cm Mondial 110v

15.2. A promotora encaminhará para a S.P.A. a Lista de Participantes, anexando-a na aba "Apurações" do sistema SCPC, contendo os nomes e números da sorte atribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria Federal.

15.3. O direito ao prêmio prescreve em 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da apuração. Dez dias corridos após o prazo de caducidade, o valor correspondente ao prêmio prescrito será recolhido ao Tesouro Nacional.

15.4. De acordo com o § 1º do artigo 15 do Decreto 70.951/72, a empresa comprovará a propriedade dos prêmios em até 08 (oito) dias corridos antes da data da apuração junto à S.P.A. do Ministério da Fazenda. Os prêmios serão exibidos de forma ilustrativa no material publicitário da promoção.

15.5. Ao inscrever-se na promoção, o participante autoriza a promotora a utilizar os seus dados (nome, por exemplo), assim como registrar e utilizar sua imagem (fotografia e/ou vídeo) e som de voz, inclusive com o prêmio recebido, para fins de planejamento e execução de campanhas de comunicação, marketing e divulgação em redes sociais. Ademais, a promotora fica autorizada a enviar-lhe material publicitário por e-mail.

15.6. A participação nesta promoção implica no licenciamento do nome, imagem e som de voz dos contemplados, para fins de divulgação deste evento promocional, sem quaisquer ônus à promotora, pelo período de um ano contado da data da apuração. Logo, fica deferido à promotora a divulgação em suas mídias sociais e websites, imagens do contemplado, assim como seu nome e som de voz, geradas no momento da contemplação e/ou em razão deste evento promocional.

15.7. De acordo com o artigo 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo expressamente vedada a comercialização ou a cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

15.8. Os casos omissos e/ou dúvidas que possam ocorrer com relação a este Regulamento serão solucionados pela promotora. Persistindo a decisão será submetida à consideração da S.P.A./MF. Reclamações devidamente fundamentadas dos participantes poderão ser encaminhadas para o PROCON local e órgãos conveniados em cada jurisdição.

15.9. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embargo fiscal, legal ou outro que impeça de receber e/ou usufruir o prêmio concedido.

15.10. Essa promoção não se confunde com nenhuma outra ação promocional e/ou oferta que a promotora esteja executando no mesmo período e para a qual, se houver, existem regras específicas.

15.11. O regulamento completo desta promoção estará disponível em: <https://promozelo.com.br/>

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE GOUVEA, Técnico, em 29/05/2024 às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PRI.UIC.JIS